



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920239448748

Nome original: 1_00250502_M2751.pdf

Data: 16/06/2023 14:10:00

Remetente:

Leandro Felix de Sousa

Caldas Novas - Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas do Município de Caldas Novas

Tribunal de Justiça do Goiás

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao Despacho, datado de 04 04 2023, referente ao Processo nº: CartPrecCiv 00
10222-71.2021.5.18.0161.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Leandro Félix de Sousa Oficial do Registro de Imóveis de Caldas Novas Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº 2.751, CNM nº 028357.2.0002751-54 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um barracão de morada com diversos cômodos e o respectivo terreno, sendo parte do lote nº 14, da quadra nº 04, no "BAIRRO NOVA VILA", nesta cidade, medindo: 7,50m de frente para a Rua D; 30,00m dividindo com parte do mesmo lote nº 14; pelo fundo, 7,50m dividindo com o lote nº 05; e, pelo lado esquerdo, 30,00m dividindo com o lote nº 13; perfazendo a área de 225,00m². **PROPRIETÁRIOS**: ALFREDO IVO CALIXTO e sua mulher, SUMAIA CONCEIÇÃO CALIXTO, brasileiros, casados, lavrador e do lar, portadores do CPF nº 063.010.101-91, residentes e domiciliados à Rua C, nº 42, no Bairro Nova Vila, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrição nº 14.356, fls. 106, Livro 3-J, deste Cartório. O Oficial.

R1-2751 - Caldas Novas, 05 de junho de 1979. **Transmitentes**: Alfredo Ivo Calixto e sua mulher, Sumaia Conceição Calixto, brasileiros, casados, lavrador e do lar, portadores do CPF nº 063.010.101-91, residentes e domiciliados à Rua C, nº 42, no Bairro Nova Vila, nesta cidade. **Adquirente**: GERALDA CONSTANCIA DE PAULA, brasileira, de lides domésticas, casada pelo regime de comunhão de bens com Carlos Alves de Paula, portadores do CPF nº 075.016.171-04, residente e domiciliada à Rua Dr. Orozimbo Correia Neto, nº 200, nesta cidade. **Título**: Compra e Venda. **Forma do Título**: Escritura Pública lavrada em 08 de março de 1979, nas Notas do Tabelião do 1º Ofício desta cidade, no Livro nº 77-U, fls. 05/06vº. **Valor**: Cr\$ 120.000,00, sem condições. O Oficial.

R2-2751 - Caldas Novas, 13 de outubro de 1993. **Transmitente**: Inventário de Carlos Alves de Paula, julgado por Sentença datado de 01 de julho de 1993. **Adquirente**: RUTY DE CASTRO, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora do CPF nº 423.441.151-53, residente e domiciliada na Rua Orozimbo C. Neto, nº 198, centro, nesta cidade, houve o imóvel constante da presente matrícula na sua totalidade. **Título**: Adjudicação. **Forma do Título**: Carta de Adjudicação extraída em 03 de setembro de 1993, pela Escrivã do Cartório de Família, Sucessões, Menores e do 1º Cível desta cidade. **Valor**: Cr\$ 95.130.000,00. O Oficial.

R3-2.751 - Caldas Novas, 23 de agosto de 2002. **HIPOTECA** - Para garantia da Cédula de Crédito Comercial nº 20/22071-5, emitida em 23/08/2002, o imóvel constante da presente matrícula juntamente com os imóveis constantes das matrículas 19.565, 19.566, 19.567, 19.571 e 27.006, foi dado em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, agência desta cidade, inscrito CNPJ/MF nº 00.000.000/1592-04, no valor de R\$ 77.000,00, a ser pago em 72 prestações mensais e sucessivos, vencendo-se a primeira em 01/09/2003 e a última em 01/08/2009, com juros à taxa nominal de 9,569% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 10,000% efetivos ao ano, e as demais condições constam do R2.872, ficha 01, Livro Auxiliar 3, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

Av4-2.751 - Caldas Novas, 07 de julho de 2009. **BAIXA DE HIPOTECA**: Certifico que, nos termos da autorização do Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, datada de 01/07/2009, dá-se a baixa no R3-2.751, supra, em virtude da quitação do débito, ficando o imóvel livre e desembaraçado do ônus hipotecário que o grava. Dou fé. O Oficial. EMOLUMENTOS R\$ 45,00

nº controle: 47444.6427C.78764.E5A4C42

Página: 1 de 5

Certidão - Pedido nº 250.502 - Selo Digital: 00102306123907929700079
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº 348 - Centro - Cep: 75680-845 - Caldas Novas - GO

15/06/2023 15:50

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence à: LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23061912311616500000057310136>
Número do documento: 23061912311616500000057310136

Documento Certificado Digitalmente
RAYANNE VIEIRA MATOS DE
CARVALHO:04528309157

Num. e894260 - Pág. 2



Av5-2.751 - Caldas Novas, 19 de outubro de 2009. CASAMENTO- Certifico que, a requerimento da parte interessada, procedo a esta averbação para consignar que em razão de haver contraído núpcias com o Sr. **EDUARDO RAMPIN BARRERO**, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, o estado civil da proprietária Ruthe de Castro, passou a ser o de casada e o seu nome alterado para: **RUTHE DE CASTRO BARRERO**, conforme consta da Certidão de Casamento, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Oficial. EMOLUMENTOS R\$ 19,30 + T.J. R\$ 8,25

R6-2.751 - Caldas Novas, 19 de outubro de 2009. COMPROMISSO- Pelo Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, datado de 16/10/2009, a proprietária acima qualificada e s/m portador do CPF nº 440.376.781-87, prometeram vender o imóvel objeto desta matrícula para **MONEY FACTORING FOMENTO EMPRESARIAL LTDA**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.413.884/0001-18; pelo preço de R\$ 17.500,00 - pagos nas condições constantes do contrato. Dou fé. O Oficial. EMOLUMENTOS R\$ 154,00 + T.J. R\$ 8,25

Av7-2.751 - Caldas Novas, 06 de julho de 2012. DISTRATO - Certifico que, nos termos do Instrumento Particular de Distrato ao Contrato Particular de Compra e Venda, datado de 18/01/2012, as partes Money Factoring Fomento Empresarial Ltda, Ruthe de Castro Barrero e Eduardo Rampin Barrero, CPF nº 440.376.781-87, de comum acordo, resolveram distratar o documento ali objetivado, no valor de R\$ 20.000,00, para torná-lo como inexistente, ficando em consequência, cancelado e de nenhum valor jurídico, o registro nº 6-2.751, supra. Dou fé. O Oficial. EMOLUMENTOS R\$ 54,53 + T.J. R\$ 9,64

R8-2.751 - Caldas Novas, 28 de dezembro de 2012. HIPOTECA - Para garantia da Cédula de Crédito Comercial nº 170.513.157, emitida em 20/12/2012, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, agência desta cidade, inscrito CNPJ/MF nº 00.000.000/1592-04, no valor de R\$ 82.000,00, a ser pago em 21 prestações mensais consecutivas, vencendo a primeira em 20/04/2013 e a última em 20/12/2014, com juros à taxa de 1,987% ao mês, correspondendo a 26,63% efetivos ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (mês comercial: de 30 dias). As demais condições constam do R5.880, ficha 01, Livro Auxiliar 3, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

Av9-2.751 - Caldas Novas, 04 de dezembro de 2014. CCI- Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 21/11/2014, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o nº 4985. Dou fé. O Oficial. EMOLUMENTOS R\$ 31,95 + T.J. R\$ 11,00

Av10-2.751 - Caldas Novas, 04 de dezembro de 2014. NÚMERO OFICIAL - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 21/11/2014, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número oficial **41**. Dou fé. O Oficial. EMOLUMENTOS R\$ 31,95 + T.J. R\$ 11,00

Av11-2.751 - Caldas Novas, 08 de dezembro de 2014. DENOMINAÇÃO/ATUALIZAÇÃO- Certifico que, a requerimento da parte interessada, revestido das formalidades legais, instruído de documentos hábeis e Certidão da Municipalidade local, datada de 25/11/2014, o imóvel constante da presente matrícula com a área de 225,00m², passou a denominar-se **Lote nº 14-A da Quadra nº 04 na Rua D, no "BAIRRO NOVA VILA"**, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 7,50m de frente para a Rua D; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 14-B; pelo fundo, 7,50m confrontando com o lote nº 05; e pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 13. Dou fé. O Oficial. EMOLUMENTOS R\$ 31,95 + T.J. R\$ 11,00

R12-2.751 - Caldas Novas, 11 de dezembro de 2014. HIPOTECA - Para garantia da Cédula

nº controle: **47444.6427C.78764.E5A4C42**

Página: 2 de 5

Certidão - Pedido nº **250.502** - Selo Digital: 00102306123907929700079
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº 348 - Centro - Cep: 75680-845 - Caldas Novas - GO

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence à: **LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS**
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23061912311616500000057310136>

Número do documento: 23061912311616500000057310136

CARTÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO. Num. e894260 - Pág. 3



de Crédito Comercial nº 170.515.080, emitida em 03/11/2014, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, agência desta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/1592-04, no valor de R\$ 102.000,00, a ser pago em 23 prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 20/01/2015 e a última em 20/11/2016, com juros à taxa de 3,067% ao mês, correspondendo a 43,693% efetivos ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (mês comercial: de 30 dias). As demais condições constam do R6.567, ficha 01, Livro Auxiliar 3, desta Serventia. Dou fé. O Oficial. EMOLUMENTOS R\$ 649,88

VIDE Av13 - BAIXA DE HIPOTECA

Av13-2.751 - Protocolo: 189.223, Data Entrada: 08/12/2016. **BAIXA DE HIPOTECA** - Certifico que, nos termos da autorização do Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, datada de 21/11/2016, dá-se a baixa no R12-2.751, supra. Emolumentos: R\$ 33,07; Taxa Judiciária: R\$ 12,64; ISS: R\$ 1,65; Fundos Estaduais: R\$ 12,88; Total: R\$ 60,24. Caldas Novas, 16 de dezembro de 2016. Dou fé. O Oficial.

Av14-2.751 - Protocolo: 190.395, Data Entrada: 24/01/2017. **BAIXA DE HIPOTECA** - Certifico que, nos termos da Autorização do Banco do Brasil S.A, datada de 24/01/2017, procedo esta averbação para constar o cancelamento da hipoteca objetivada no R8-2.751, supra. Emolumentos: R\$ 34,74; Taxa Judiciária: R\$ 12,64; ISS: R\$ 1,74; Fundos Estaduais: R\$ 13,53; Total: R\$ 62,65. Caldas Novas, 27 de janeiro de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av15-2.751 - Protocolo: 193.307, Data Entrada: 09/05/2017. **CI-RG/CNH** - Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Doação e Outras Avenças, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 986, fls. 004/006, em 09/05/2017, revestido das formalidades legais, instruído de documento hábil, procedo a esta averbação para constar que a CI/RG e CNH, da proprietária Ruthe de Castro Barrero, é **2305001 SPTC/GO** e **00976387202 DETRAN/GO**. Emolumentos: R\$ 40,00; Taxa Judiciária: R\$ 13,54; ISS: R\$ 2,00; Fundos Estaduais: R\$ 15,60; Total: R\$ 71,14. Caldas Novas, 11 de maio de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av16-2.751 - Protocolo: 193.307, Data Entrada: 09/05/2017. **CI-RG/CNH/CPF** - Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Doação e Outras Avenças, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 986, fls. 004/006, em 09/05/2017, revestido das formalidades legais, instruído de documento hábil, procedo a esta averbação para constar que o número da CI-RG, CNH e CPF do Sr. Eduardo Rampin Barrero, é **CI-RG nº 1614650 SESP/GO**, **CNH nº 02978741827 DETRAN/GO** e **CPF nº 440.376.781-87**. Emolumentos: R\$ 24,00; ISS: R\$ 1,20; Fundos Estaduais: R\$ 9,36; Total: R\$ 34,56. Caldas Novas, 11 de maio de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av17-2.751 - Protocolo: 193.307, Data Entrada: 09/05/2017. **DIVÓRCIO** - Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Doação e Outras Avenças, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 986, fls. 004/006, em 09/05/2017, e Certidão de Casamento; procedo a esta averbação para consignar que o estado civil da proprietária **RUTHE DE CASTRO BARRERO** e **EDUARDO RAMPIN BARRERO**, passou a ser o de "DIVORCIADOS", conforme sentença proferida em 02/07/2015, pela MMª Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões e 3º Cível desta Cidade, Dra. Karinne Thormim da Silva. Emolumentos: R\$ 24,00; ISS: R\$ 1,20; Fundos Estaduais: R\$ 9,36; Total: R\$ 34,56. Caldas Novas, 11 de maio de 2017. Dou fé. O Oficial.

R18-2.751 - Protocolo: 193.307, Data Entrada: 09/05/2017. **DOAÇÃO** - Por Escritura Pública de Doação e Outras Avenças, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 986, fls. 004/006, em 09/05/2017; os proprietários acima qualificados, doaram o imóvel objeto desta matrícula para **I) PEROLA DE CASTRO BARRERO**, brasileira, solteira, estudante, CI nº 5729324 2º via PC/GO, CPF nº 052.200.581-00, residente e domiciliada nesta cidade; **II) EDUARDO DE CASTRO BARRERO**, brasileiro, solteiro, menor púbere,

nº controle: **47444.6427C.78764.E5A4C42**

Página: 3 de 5

Certidão - Pedido nº **250.502** - Selo Digital: 00102306123907929700079
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº 348 - Centro - Cep: 75680-845 - Caldas Novas - GO

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence à: **LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS**
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23061912311616500000057310136>

Número do documento: 23061912311616500000057310136

CARTÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO. Num. e894260 - Pág. 4



nascido em 28/06/2000, estudante, CI nº 5729325 SSP/GO, CPF nº 707.953.321-06, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de R\$ 121.250,00, para efeitos fiscais. Consta da escritura o pagamento do ITCD, bem como a apresentação ao Tabelião das certidões exigidas pela legislação, exceto a Certidão Negativa de Débitos Tributários, expedido pela Prefeitura Municipal deste Município, que os outorgados donatários dispensam, respondendo nos termos da lei, pelos riscos provenientes de tais débitos fiscais existentes, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 1º do Decreto 93.240, de 09/09/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433 de 18/12/1985. Tendo sido feita a doação na proporção de 50% para cada outorgado donatário. Emolumentos: R\$ 1.412,40; ISS: R\$ 70,62; Fundos Estaduais: R\$ 550,84; Total: R\$ 2.033,86. Caldas Novas, 11 de maio de 2017. Dou fé. O Oficial.

R19-2.751 - Protocolo: 205.677, Data Entrada: 06/06/2018. **PENHORA**- Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, Processo CartPrec 0010687-85.2018.5.18.0161, datado de 22/05/2018, e Auto de Penhora, Avaliação, de 29/05/2018, ambos expedidos pela Vara do Trabalho desta Comarca, por ordem da MMa. Juíza do Trabalho, Dra. Eunice Fernandes de Castro, da Ação de Execução, como exequente **THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS** (Autor), e executado **EDUARDO DE CASTRO BORGES** (Réu); procedo ao registro da penhora na proporção de 50% do imóvel constante da presente matrícula que se refere ao executado Eduardo de Castro Borges, para garantir o pagamento da dívida de R\$ 45.472,72, devida ao exequente acima referido, ficando em poder e guarda do imóvel, como depositário fiel, o executado, na forma da Lei. Caldas Novas, 28 de junho de 2018. Dou fé. O Oficial.

Av20-2.751 - Protocolo: 223.933, Data Entrada: 28/11/2019. **INALIENABILIDADE** - Certifico que, conforme Ofício PJe-JT, de 26/11/2019, processo ATOrd nº 0001094-30.2015.5.21.0007, expedido pela 7ª Vara do Trabalho de Natal-RN, de ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Inácio André de Oliveira, reclamante(autor) **RODOLFO DA SILVA VARELA**, reclamado(réu) **DELFINNA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA e Outros (4)**, procedo esta averbação para constar a restrição de transferência do imóvel constante da presente matrícula. Selo: 00101911213272212770168. Caldas Novas-GO, 03 de dezembro de 2019. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

R21-2.751 - Protocolo: 245.587, Data Entrada: 13/09/2021. **PENHORA**- Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação em Carta Precatória, expedido em 11/03/2021 e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 06/09/2021, extraído do Processo nº CartPrecCiv 0010222-71.2021.5.18.0161, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Vara do Trabalho desta Comarca, por ordem do MM. Juiz Titular, Dr. Juliano Braga Santos, da Ação de Execução, Autor: **THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS**, e Réu: **EDUARDO DE CASTRO BORGES**; procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula da parte que corresponde ao executado, no valor da execução atualizado de R\$55.882,18. Selo: 00102109132872412770097. Caldas Novas-GO, 27 de setembro de 2021. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

CERTIFICO finalmente que, a presente Certidão foi expedida por solicitação feita através do Ofício referente ao Processo: CartPrecCiv 0010222-71.2021.5.18.0161, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Justiça do Trabalho, Poder Judiciário.

O referido é verdade e dou fé.

Caldas Novas/GO, 15 de junho de 2023.

Rayanne Vieira Matos de Carvalho
Escrevente

nº controle: 47444.6427C.78764.E5A4C42

Página: 4 de 5

Certidão - Pedido nº 250.502 - Selo Digital: 00102306123907929700079
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº 348 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence à: LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23061912311616500000057310136>

Número do documento: 23061912311616500000057310136

CARTÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO. Num. e894260 - Pág. 5

Emolumentos.....: R\$ 0,00
Taxa Judiciária.....: R\$ 0,00
Fundos.....: R\$ 0,00
ISS.....: R\$ 0,00
Valor Total.....: R\$ 0,00



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00102306123907929700079
Consulte esse selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Essa certidão possui validade de **30 (trinta)** dias, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2020, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
CALDAS NOVAS - GO

nº controle: **47444.6427C.78764.E5A4C42**

Página: 5 de 5

Certidão - Pedido nº **250.502** - Selo Digital: 00102306123907929700079
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº 340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence à: **LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS**
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23061912311616500000057310136>
Número do documento: 23061912311616500000057310136

REGISTRO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO. Num. e894260 - Pág. 6



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

RAYANNE VIEIRA MATOS DE CARVALHO:04528309157

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo

